



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Memorando nº 61/2017 do Departamento Administrativo, resolve;

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para desempenharem atividades administrativas na subseção do Coren-PI em Parnaíba nas respectivas datas do corrente ano;

Maria do Carmo Santos → 21/08 a 25/08/2017

Maria Lineusa Mendes Sousa Duarte → 18/08 a 01/09/2017


André Alves Pereira Costa → 04/09 a 06/09/2017


Maria de Jesus Freitas Leal → 11/09 a 15/09/2017

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 17 de Agosto de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário